

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 -14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 878, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP (Corecon-SP), no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a possibilidade do remanejamento entre rubricas sem resultar em aumento no valor global das despesas do Corecon-SP, tratando-se apenas de redistribuição dos recursos para as contas orçamentárias mais adequadas, conforme a necessidade do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar transposição orçamentária transferindo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do saldo disponível na rubrica "Softwares" (6.3.2.1.01.03.007) para a rubrica "Serviços Terceirizados de Advocacia" (6.3.1.3.03.01.003), sem alteração do valor global das despesas previstas para o exercício de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura digital, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, data da assinatura digital.

Odilon Guedes

Presidente do Corecon-SP



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior, Presidente**, em 03/12/2025, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164297** e o código CRC **00D34D05**.